



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 566/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 5052/2017, e o teor da Portaria GP nº 115/2017, postada no doc. 2.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Setor de Arquivo, FC-04, lotado na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, matrícula nº 308.16.790, para viajar às cidades de Pinheiros e Barreirinhas/MA, em veículo oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), a fim de realizar avaliação e verificação da possibilidade de eliminação de autos findos dos arquivos das Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 24 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 28 de julho de 2017, tendo em vista que o trabalho será realizado em duas unidades distintas, conforme informações constantes em doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/kr/aagsf